

Ofício n.º 047/2026/DEX/CRCSP

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Ao Senhor

Doutor RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO
Delegado Federal Superintendente Regional do
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO
Rua Hugo D'Antola, 95 – Lapa de Baixo
05038 090 São Paulo SP

Assunto: Golpe digital e cobranças fraudulentas

Senhor Delegado,

1 O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, vem, por meio de sua Presidente, a Contadora Heloisa de Castro, informar a existência de cobranças fraudulentas direcionadas aos profissionais da contabilidade.

2 Referidas cobranças são realizadas por mensagens enviadas pelo aplicativo whatsapp partindo dos números (11) 98237-3763, (88) 9743-0653 e (16) 98237-3763, utilizando a identidade visual da Autarquia.

3 Conforme documentação em anexo, pertinente a mensagens enviadas a profissionais que relataram os fatos, o link <https://crcrenovacao.com/47mce> direciona as vítimas para uma página que simula a interface do CRC SP.

4 Por fim, ao informar o CPF do profissional a página gera um QR Code para pagamento via PIX com duração de 10 (dez) minutos, constando como beneficiário as pessoas jurídicas: PRIMEPAG VENDAS (CNPJ: 69.010.555/0001-10) e PAGDIGITAL VENDAS (CNPJ: 69.183.746/0001-84).

Respeitosamente,



Contadora Heloisa de Castro
Presidente



Ação que Representa
Ética, Inovação e Valorização